



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA Nº 013/CARMOPREV/2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, **Pensão por Morte** a **VALDENI MIGUEL** (cônjuge) e **ALESSA FIGUEIRA SERAFIM MIGUEL** (filha), dependentes da senhora **ALESSANDRA FIGUEIRA SERAFIM**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 02020, servidora aposentada do CARMOPREV, **falecida em 13/04/2021**, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 118 da Lei Municipal 2.066/2019**, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada um, conforme Processo de Pensão 003/2021, a partir de 13 de abril de 2021:

Fixação de Proventos

Proventos parcela única **R\$ 1.210,00**
(Hum mil, duzentos e dez reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 26 de abril de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019